



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONCLUI** que a entidade **LIONS CLUBE DE ESMERALDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.504.178/0001-20**, neste ato representada por Estevão Juliano Soares, inscrita no CPF 594.997.370-49, doravante denominada OSC, referente ao recebimento da Emenda Impositiva Municipal nº 009/2024, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cujo objeto consiste em: **aquisição de equipamentos de saúde (cadeiras de rodas, cadeiras de higiene, muletas, etc.) para utilização conforme as finalidades sociais promovidas pela entidade.**

A aprovação da Prestação de Contas foi deliberada pela Comissão em reunião realizada em 30/04/2026, tendo sido verificado que os valores das emendas foram gastos na sua totalidade e apresentado documentação comprobatória dos valores gastos em conformidade com o plano de trabalho anteriormente aprovado.

A aprovação da prestação de contas terá validade após parecer jurídico favorável à aprovação e posterior homologação do Prefeito Municipal, para os fins que se fizerem necessários, especialmente para comprovação do cumprimento das obrigações legais decorrentes do repasse de recursos oriundos de emenda impositiva municipal.

RESUMO DA EMENDA

Emenda nº	009/2024
Entidade Beneficiária	LIONS CLUBE DE ESMERALDA
CNPJ	04.504.178/0001-20
Valor da Emenda	R\$ 4.000,00
Objeto	aquisição de equipamentos de saúde (cadeiras de rodas, cadeiras de higiene, muletas, etc.) para utilização conforme as finalidades sociais promovidas pela entidade.
Data de Aprovação	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Esmeralda/RS, 30 de abril de 2026.


Idalina Severo Agador
Membro da Comissão


Jussara da Costa Matté
Membro da Comissão


Josué Xavier Paz
Membro da Comissão

